



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Contrato nº 083/2022

Contrato administrativo para Aquisição de Mobiliário, conforme Pregão Presencial nº 14/2022; Processo nº 49/2022;

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **GESUL COMERCIAL EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maravilha SC, na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.711.959/0001-40 representado por Geisla Antonelli Raizer Flach cpf: 023.355.239-10 doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula primeira: Aquisição de mobiliário.

Item 02- 07 unidade - MESA EM L 1,80X1,60X0,60X0,74 3G

Mesa em L composta de 01 mesa medindo 1,20x0,60x0,74 fixado a mesa gaveteiro com 3 gavetas produzido em MDF, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento melamínico em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através de chave, com as corredeiras de metal e rodízios de nylon. puxadores na cor da mesa. + 01 mesa de 1,00x0,60x0,74 , com suporte para teclado com corredeiras e suporte CPU móvel com espaço para CPU e nobreak + 01 conexão 0,60x0,60x0,74 tampos serão confeccionados em MDF de 15 mm com engrossamento nas bordas perfazendo 30mm acabamento das bordas em PVC colada a quente, ainda **com reforço no centro dos tampos em chapa de MDF de espessura 15mm e largura de 10cm em todo o corpo do tampo**, pés em MDF, chapa de no mínimo 15 mm mesmo revestimento do tampo com sapatas niveladora. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio conforme ABNT NBR10810-2 estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira. a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, certificação de conformidade da qualidade do processo produtivo ISO 9001 em nome do fabricante e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981.CORES: 06 UNIDADES: **COR MAPLE** E 01 UNIDADE: **COR CINZA**

Marca: DELLUS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.250,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00

ITEM 03 – 01 UNIDADE - MESA REUNIÃO RETANGULAR 2,70X1,20X0,74

Mesa com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão, com espessura de 30mm engrossado nas bordas, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento na cor cinza/cinza, com cantos arredondados, protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1 mm no mesmo padrão do revestimento, colada a quente por meio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

do processo hot melt. Com painel central produzido em fibra de madeira de média densidade em MDF de no mínimo 15 mm com 0,40 cm de altura. pés em MDF, chapa de no mínimo 30 mm mesmo revestimento do tampo com sapatas niveladora. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio conforme ABNT NBR10810-2 estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira. a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, certificação de conformidade da qualidade do processo produtivo ISO 9001 em nome do fabricante e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981. Medidas da mesa: 2,70x1,20x0,74m. **COR MAPLE.**

MARCA: DELLUS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 890,00

VALOR TOTAL: R\$ 890,00

ITEM 04- 02 UNIDADE - ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS 1,98X1,23X0,40

Roupeiro de aço com 20 portas. Possuem duas estampas em cada porta, contendo 09 furos redondos de 6mm, garantindo assim o arejamento interno do vão. Dobradiças externas. Opções de travamento por meio de dispositivo para cadeado. Apresentar junto à proposta de preços certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 1230mm, Profundidade: 400mm. Em chapa: CH 26 (0,45mm)

MARCA: W3

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00

ITEM 05- 01 UNIDADE - ROUPEIRO DE AÇO 06 PORTAS 1,98X0,93X0,40

Roupeiro de aço modelo P6 com 06 portas. Possuem duas estampas em cada porta, contendo 09 furos redondos de 6mm, garantindo assim o arejamento interno do vão. Dobradiças externas. Opções de travamento por meio de dispositivo para cadeado. Apresentar junto à proposta de preços certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 930mm, Profundidade: 400mm. Em chapa: CH 26 (0,45mm)

MARCA: W3

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.550,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00

ITEM 06- 02 UNIDADE- ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS 1,98X1,23X0,40

Roupeiro de aço modelo P12 com 12 portas. Possuem duas estampas em cada porta, contendo 09 furos redondos de 6mm, garantindo assim o arejamento interno do vão. Dobradiças externas. Opções de travamento por meio de dispositivo para cadeado. Apresentar junto à proposta de preços certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Pés em Polietileno. Medida externa: Altura: 1980mm, Largura: 1230mm, Profundidade: 400mm. Disponível nas chapas: CH 26 (0,45mm).

MARCA: W3

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00

ITEM 07- 08 UNIDADE - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS AZ 1,98x0,90x0,35

Armário alto de Aço, com 02 portas de abrir, para pasta AZ disponível com 50 lugares. Possui 04 prateleiras fixas. Sistema de travamento por meio de Fechadura Maçaneta com travando na região central das portas (Acompanha 02 chaves). Puxadores estampados. Pés com sapatas niveladoras. Apresentar junto à proposta de preços certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Medidas externas: Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 350mm.

MARCA: W3

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.390,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.120,00

ITEM 08 – 07 UNIDADE - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 1,98X0,90X0,40

Armário alto de Aço, com 02 portas de abrir, 01 prateleira fixa e 03 com regulagem de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

altura através de cremalheiras nas laterais do armário. Sistema de travamento por meio de Fechadura Cilíndrica com travando na região central das portas (Acompanha 02 chaves). Puxadores estampados. Pés com sapatas niveladoras. Apresentar junto à proposta de preços certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. Pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Medidas externas: Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm.

MARCA: W3

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00

ITEM 09- 01 UNIDADE - MESA EM L 2,20X2,10X0,80X0,74 3G

Mesa em L composta de 01 mesa medindo 2,20x0,80x0,74 fixado a mesa gaveteiro com 3 gavetas produzido em mdf, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento melamínico em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através de chave, com as corredeiras de metal e rodízios de nylon. puxadores na cor da mesa. + 01 mesa de 1,30x0,50x0,74, 74 fixado a mesa gaveteiro com 3 gavetas produzido em MDF, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento melamínico em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através de chave, com as corredeiras de metal e rodízios de nylon. puxadores na cor da mesa. Tampo será confeccionado em mdf de 15 mm na cor a escolher, com engrossamento nas bordas perfazendo 30mm acabamento das bordas em PVC colada a quente, **com reforço no centro dos tampo em chapa de MDF de espessura 15mm e largura de 10cm em todo o corpo do tampo**, pés em MDF, chapa de no mínimo 15 mm mesmo revestimento do tampo com sapatas niveladoras. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio conforme ABNT NBR10810-2 estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira. a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, certificação de conformidade da qualidade do processo produtivo ISO 9001 em nome do fabricante e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem como para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/198. Lado esquerdo o L. **NA COR BRANCA.**

MARCA: DELLUS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.550,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00

ITEM 10- 02 UNIDADE - MESA EM L 2,20X2,10X0,80X0,74 3G

Mesa em L composta de 01 mesa medindo 2,20x0,80x0,74 fixado a mesa gaveteiro com 3 gavetas produzido em mdf, **com chave**, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

melamínimo em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através de chave, com as corrediças de metal e rodízios de nylon. puxadores na cor da mesa. + 01 mesa de 1,30x0,50x0,74 , 74 fixado a mesa gaveteiro com 3 gavetas produzido em MDF, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento melamínimo em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através de chave, com as corrediças de metal e rodízios de nylon. puxadores na cor da mesa. Tampos serão confeccionados em mdf de 15 mm na cor a escolher, com engrossamento nas bordas perfazendo 30mm acabamento das bordas em PVC colada a quente, **com reforço no centro dos tampos em chapa de MDF de espessura 15mm e largura de 10cm em todo o corpo do tampo**, pés em MDF, chapa de no mínimo 15 mm mesmo revestimento do tampo com sapatatas niveladoras. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio conforme ABNT NBR10810-2 estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira. a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, certificação de conformidade da qualidade do processo produtivo ISO 9001 em nome do fabricante e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem com para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/198. **Lado direito o L. NA COR BRANCA.**

MARCA: DELLUS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.550,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

ITEM 11- 01 UNIDADE - MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS – Mesa com tampo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão, com espessura de 30mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento na cor branca, com cantos arredondados, protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1 mm no mesmo padrão do revestimento, colada a quente por meio do processo hot melt. Com painel frontal produzido em fibra de madeira de média densidade em MDF de no mínimo 15 mm. Fixado a mesa gaveteiro com 3 gavetas produzido em MDF, chapa de no mínimo 15 mm, com revestimento melamínimo em ambos os lados e faces, na mesma cor da mesa, com travamento através de chave. Com as corrediças de metal e rodízios de nylon. Puxadores na cor da mesa. Pés em MDF, chapa de no mínimo 15 mm do mesmo revestimento do tampo e com sapatatas niveladoras, **com reforço no centro dos tampos em chapa de MDF de espessura 15mm e largura de 10cm em todo o corpo do tampo**. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio conforme ABNT NBR10810-2 estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira. a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, certificação de conformidade da qualidade do processo produtivo ISO 9001 em nome do fabricante e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem com para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981. **Medidas da mesa:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1,20x0,60x0,74 m. COR BRANCA

MARCA: DELLUS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 485,00

VALOR TOTAL: R\$ 485,00

ITEM 12- 01 UNIDADE - GAVETEIRO MÓVEL 04 GAVETAS

Gaveteiro móvel 04 gavetas medindo aproximadamente, altura: 630 mm, largura: 400 mm, profundidade: 450 mm, tampo superior engrossado de 30 mm e o restante 15 mm em MDF com acabamento superficial: laminado melamínico texturizado, na cor cinza, gavetas com trilho telescópicos e travamento simultâneo de todas as gavetas. Ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão. Puxadores, fabricados em aço zemak, tipo alça, formato meia lua, revestimento cromado com distância entre os furos de 128mm. rodízios: fabricados em polipropileno em chapa de aço metálica para fixação. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio conforme ABNT NBR10810-2 estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira. a resistência ao arrancamento NBR 16332: 2014, certificação de conformidade da qualidade do processo produtivo ISO 9001 em nome do fabricante e certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante o órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas ou de reflorestamento, tanto para os componentes de madeira bem com para as estruturas metálicas, conforme lei federal 6938/1981. **COR**

CINZA

MARCA: DELLUS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 545,00

VALOR TOTAL: R\$ 545,00

ITEM 13- 01 UNIDADE - ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa 04 GAVETAS

Arquivo de aço para pasta suspensa 04 gavetas (AXLXP) 1225x470x710 mm, cor cinza, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em pvc na cor grafite, apresentar junto à proposta de preços certificado da Qualidade do processo produtivo ISO 9001:2015 ABNT/INMETRO, relatório de ensaio sobre ABNT NBR 8095/2015 material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada no mínimo de 2.100 horas , que contenha união soldada em tubo de aço industrial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO e relatório de ensaio do esforço de tração de no mínimo 6.900 kgf na região da solda, todos os relatórios em nome do fabricante. fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com trilho telescópico, confeccionado em chapa de aço, sendo as colunas em chapa Nº 16, gavetas em chapa Nº 18, tampo E fundo em chapa Nº 24 e corpo em chapa Nº 24, TODAS as partes metálicas deverão receber tratamento através de processo anticorrosivo por fosforização e pintura eletrostática a pó com camada 100 entre 30 A 40 microns com secagem em estufa a 240°C, cada gaveta deverá possuir capac. entre 30 a 40 pastas por gavetas ou min 25 kg.

MARCA: W3

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Cláusula Segunda: A Contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando – se a efetuar a entrega atendendo as normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público. A Contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando – se a efetuar a entrega atendendo as normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

Cláusula Terceira: O prazo de validade deste contrato é de 60 dias, a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta: A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a Secretaria Municipal da Administração exercerá a fiscalização, avaliação da qualidade de entrega;

1º O objeto deste contrato deve ser entregue em conformidade com as marcas e descrições dispostas, sendo sua qualidade avaliada no momento da entrega.

2º O mobiliário que não atender a boa qualidade será devolvido, sem qualquer indenização a empresa

A licitante vencedora deverá realizar a entrega diretamente na Prefeitura Municipal, conforme acompanhamento da Secretaria.

O mobiliário deverá ser entregue conforme o Edital de Pregão Presencial nº 14/2022, a solicitação da Secretaria dentro de um prazo não superior a trinta dias, após a assinatura do contrato.

Cláusula Quinta: O preço a ser pago pelo contratante pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, será R\$ 45.390,00 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais) sem que incida qualquer reajuste.

O pagamento será efetuado após entrega do material.

Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/ materiais ou implicará em sua aceitação.

Dotação orçamentária:

2058-NAAB

2008-

2024-

2023-

2033

449052. Equipamentos e material permanente

Cláusula Sexta - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridos pela administração, conforme art. 408 e ss, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

A) São aplicáveis ao presente contrato, inclusive, as Sanções Administrativa estabelecidas nos artigos 86 a 88 e sanções penais estabelecidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

B) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

C) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

- D) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- E) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- F) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- G) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- H) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais:

Por atraso na entrega do material: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15 (quinze) dias corridos.

Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;

O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

A critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;

O presente Contrato é regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a qual terá sua aplicabilidade, também nos casos omissos.

Cláusula Sétima -DAS RESPONSABILIDADES

O MUNICÍPIO CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista ou previdenciária, bem como outras decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a Contratada.

A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de fiscalização, verificação e controle a serem adotados pelo Município CONTRATANTE.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba o Contratado o direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

Parágrafo Único: o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

- A) Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- B) Incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;
- C) Transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

- D) Manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas;
- E) Procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;
- F) A rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:
- a. Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
- b. Responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município;

Parágrafo Único: Resta estabelecido o Foro da Comarca de Iraí – RS o componente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente contrato nos expressos nos termos em que foi lavrado, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma.

Iraí (RS), 10 de maio de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GESUL COMERCIAL EIRELI
Geisla Antonelli Raizer Flach
CONTRATADA

Clóvis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico- OAB-35297

Testemunhas: 1) _____ cpf:
2) _____ cpf: